

NOTIFICAÇÃO

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS
CONTEMPLADOS PELA LEI 14.017 ADIR BLANC.**

AO SENHOR

ELTON DE SOUSA QUIXABEIRA, com inscrição no CPF sob nº 035.120.323-03-00, residente na rua Mato Grosso do Sul número 427, Setor Aeroporto Ourilândia do Norte PA, CEP: 68.390-000.

Reportando-nos aos **CONVÊNIO CONTRATO TERMO SIMPLICADO 002/2021/SECELT**, nos termos do referido instrumento, servimo-nos da presente para lhe **NOTIFICAR** que para que realize a prestação de contas no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

A falta de prestação de contas acarreta a suspensão do direito de receber novos recursos públicos e ainda poderá ser lançado no cadastro do CADIN.

Após este prazo serão tomadas outras providências com o objeto de outras responsabilizações.

Ourilândia do Norte/PA, 29 de setembro de 2022.

Elton de Souza Quixabeira

04.10.22

PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Procurador

Decreto nº 11, de 05 de janeiro de 2021.

OAB/PA nº 31.576-A OAB/DF 41539